

CERTIDÃO DE REGISTRO APM	DAIRRO	N DO LOTEAMENTO SEPLAM
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	LOTEAMENTO TUPYNAMBÁ DOS REIS	56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
 BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
 de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução
 autêntica da matrícula nº 27.512, de ordem, em data de 23 de agosto de 2000,
 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015
 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo
 teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 08, ÁREA VERDE, situada a
Rua TR-7, Rua TR-6, no Loteamento TUPYNAMBÁ DOS REIS, nesta Capital, com
 área de 227,51 metros quadrados, medindo de frente 40,04 metros para Rua
 TR-7; 40,04 metros de fundo, dividindo com a Rua TR-6; pelo lado direito,
 divide com o cruzamento da Rua TR-7 e Rua TR-6; pelo lado esquerdo,
 dividindo com a APM-1, mede DC=22,72 metros, R=13,00 metros, AC=47°12'56",
 TG=52,73 metros. PROPRIETÁRIO: O MUNICIPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de
 direito público, com sede na Praça Pedro Ludovico, Centro, nesta Capital.
 TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 27.463, Livro 02, fls.01, R.01 - do
 Loteamento, deste Cartório e Decreto Municipal nº 727, de 28.04.2000, nos
 termos do Art. 22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
 Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a
 presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de
 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

